



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ATA DA 17.^a SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 03 DE JULHO DE 2024

ATA N.º 017/2024 da Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Espírito Santo.

Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18h (dezoito horas), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizou-se a 17.^a (décima sétima) Sessão Plenária, Ordinária, presidida pelo Vereador CHARLES GAIGHER (Presidente) e secretariada pelo Vereador ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO (1.º Secretário), estando presentes os demais Vereadores: NILTON CESAR BELMOK (Vice-Presidente), ADILSON JOSÉ ROVETA, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI. Após a chamada dos Vereadores e verificação de *quórum* legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, bem como a participação dos que acompanham pelos Canais Oficiais de Comunicação da Câmara Municipal. Informou, com fundamento no Artigo 141, do Regimento Interno, que a Ata da última Sessão Ordinária, realizada no dia 19 (dezenove) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), ficou à disposição dos Vereadores, anexa à pasta, sendo dispensada sua leitura em Plenário; em deliberação, posta a Ata em discussão e em votação nominal, foi APROVADA por todos os Vereadores. Dando sequência, o Excelentíssimo Presidente procedeu o **EXPEDIENTE DO DIA: Oriundos do Prefeito**: Leitura do Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves PMAC/GAB n.º 122/2024 que encaminha **Resposta do REQUERIMENTO N.º 002/2024**, o qual requer do Prefeito Municipal informações referentes ao fornecimento de revsol no Município. O Presidente informou que está à disposição dos Vereadores para análise e a disposição de todos no site da Câmara Municipal; Leitura do Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves PMAC/GAB n.º 121/2024 que



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Encaminha o **BALANCETE da receita e despesa e o relatório de pagamento da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves**, referente ao mês de MAIO de 2024. O Presidente informou que os documentos estão à disposição de todos na Secretaria e no *site* da Câmara Municipal. **Oriundos de Diversos:** Leitura do Ofício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE n.º 029/2024 que encaminha complemento da **Resposta do REQUERIMENTO N.º 001/2024**, o qual requer do Diretor do SAAE informações referentes à legalidade da contratação dos servidores pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, bem como que indique as leis em que a Autarquia se baseia para realizar as contratações temporárias e excepcionais de seus servidores. O Presidente informou que está à disposição dos Vereadores para análise e à disposição de todos no site da Câmara Municipal; Leitura do ofício do EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. EDP-ES - PRO0177438 que Encaminha **Resposta nos autos da INDICAÇÃO N.º 031/2024**, a qual reencaminha e solicita a EDP-ES a análise e uma avaliação acerca da ocorrência da falha de fornecimento de energia elétrica “pique de energia” relatada pela população do Município de Alfredo Chaves e sejam realizadas as devidas correções para melhorias na oferta do serviço de energia elétrica. O Vereador SÉRGIO lembrou que a indicação partiu do Vereador Nilton e que também foi enviado um Ofício do seu gabinete, e parabenizou a EDP por ter resolvido todo o problema de “pique de energia” no Município de Alfredo Chaves. O Vereador NILTON expôs que inicialmente foi o autor do pedido para resolução do “pique de energia” e ficou insatisfeito pelo fato de outros Vereadores terem feito uma reunião com a EDP sem ao menos ter sido comunicado. **Oriundos dos Vereadores:** Leitura do **REQUERIMENTO N.º 003/2024**, de autoria do Vereador HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL que requer do Prefeito Municipal, após deliberação do Plenário, informações referentes às atividades desempenhadas pelo Centro de Controle Zoonoses no Município de Alfredo Chaves. Posto em discussão, o Vereador HUGO justificou a importância do requerimento, considerando que chegou a seu conhecimento que o controle de natalidade animal feito pelo Município, não está funcionando; ressaltou que existe um grave problema de animais de rua e o referido serviço público é



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

primordial, por isso é necessário averiguar a situação. O Vereador SÉRGIO também justificou a importância e citou um grande problema enfrentado pelo Município, pois teve conhecimento do fato de que cachorros de rua estão invadindo propriedades rurais e matando os animais dos proprietários. Posto em votação nominal o Requerimento foi aprovado por todos os Vereadores. Dando seqüência, o Presidente informou, em concordância com todos os Vereadores, que as Indicações serão lidas e, posteriormente, colocadas em discussão e deliberação pelo Plenário para votação. Leitura das Indicações: **INDICAÇÃO N.º 047/2024**, de autoria do Vereador NILTON CESAR BELMOK: Indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de utilização de Prédio Público na localidade de São Marcos para fins de atendimentos médicos realizados pelo Município de Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO N.º 048/2024**, de autoria do Vereador SÉRGIO BIANCHI: Indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de instalação de redutores de velocidade na Rua Arthur Orlandi, Bairro Ipanema, na sede de Alfredo Chaves. Postas em discussão, o Vereador SÉRGIO, parabenizou o Vereador Nilton pela Indicação e justificando a sua Indicação ressaltou que no bairro Ipanema é necessário a instalação de 3 (três) a 4 (quatro) quebra molas para que evite acidentes graves e ressaltou que essa Casa Legislativa já fez outras indicações tratando da mesma problemática, que não foram atendidas pelo executivo Municipal. O Vereador NILTON esboçou seu apoio ao pedido de Vereador Sérgio e também apresentou um vídeo em data show para justificar a sua indicação mostrando qualidade da estrutura da Escola de São Marcos para que possa receber os atendimentos médicos. Postas em votação nominal, as Indicações foram aprovadas por todos os Vereadores. **Ordem do Dia:** Leitura do **PARECER das Comissões de Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento**, que apresenta análise técnica favorável ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 014/2024** que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com a premiação do Concurso Leiteiro e de Banana. Posto em discussão e votação nominal, o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores; Leitura do **PARECER das Comissões de Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde, Assistência**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

e **Diversidade Sexual e Identidade de Gênero**, que apresenta análise técnica pela admissibilidade do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 012/2024**, de autoria dos Vereadores CHARLES GAIGHER e NARCIZO DE ABREU GRASSI que dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes com QR Code para o acesso ao aplicativo “Infância Segura” nas unidades de saúde, escolas públicas, órgãos públicos ligados à saúde, educação, assistência social e todos locais públicos de grande circulação, no âmbito do Município de Alfredo Chaves. Posto em discussão, o Vereador SÉRGIO parabenizou os autores da proposição pela iniciativa e mencionou que o Juiz de Direito havia perguntado a respeito da matéria, pois assim que aprovado, ele realizará palestra juntamente com a Secretaria de Assistência Social com o tema Infância Segura; ressaltou que o Município de Alfredo Chaves é um dos primeiros Municípios a regulamentar a temática. Posto em votação nominal, o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores. Passando para o **Pequeno Expediente**, o Presidente concedeu o pedido de licença do Vereador ZANATA para se retirar do Plenário. Havendo Vereador inscrito, o Presidente concedeu o uso da palavra. O Vereador SÉRGIO justificou que segundo relato dos moradores da localidade de Sagrada Família, na Estrada com entroncamento com a Rua Ângelo Costa (próximo ao Campo de Futebol) estavam recebendo cobrança de Iluminação Pública, porém pelo fato de não usufruir do benefício, foi protocolado pelos moradores o requerimento para isenção da cobrança, posteriormente, foram instalados no local, os postes de energia e foi feita a instalação de toda afiação pelos profissionais da EDP - Espírito Santo Distribuidora de Energia S.A - porém mesmo aparentemente ter concluído o serviço, a iluminação não foi materializada. Solicitou ao Presidente que seja enviado Ofício a EDP para que seja efetivado o serviço de Iluminação Pública. O pedido foi **deferido** pelo presidente. Dando continuidade o Vereador SÉRGIO mencionou a necessidade de deliberação dos projetos que estão tramitando na Câmara que trata de matérias que afetam a arrecadação do IPTU e da Iluminação Pública, pois este é o fluxo da tramitação previsto pelo Regimento Interno; se referiu ao Vereador Adilson para que facilite as deliberações necessárias e seja decido democraticamente pela Casa. O Vereador ADILSON justificou que as referidas proposições estão



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

incompletas, faltando documentações necessárias exigidas por legislação para emissão do parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento. Os Vereadores CHARLES e SÉRGIO discutiram sobre assuntos pessoais. O Vereador OSWALDO se pronunciou dizendo que considera os projetos – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO N.º 004/2024 que autoriza o Município de Alfredo Chaves a conceder desconto de 50% (cinquenta por cento) no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU 2025 para as inscrições imobiliárias cadastradas como “lote vago” e desconto de 30% (trinta por cento) para as demais inscrições imobiliárias, no Plano Diretor Municipal (PDM) e PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 010/2024 que dispõe sobre redução das alíquotas de todas as classes constantes do Anexo I, da Lei Ordinária n.º 048/2002, que trata sobre contribuição para custeio de Iluminação Pública – são de grande interesse para população, mas ponderou que é necessária a juntada de mais documentação nas referidas proposições para a emissão do parecer, além disso, ressaltou que PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO N.º 002/2024 que altera a Lei Complementar n.º 027/2020, que trata do Código Tributário do Município de Alfredo Chaves, que propõe redução do IPTU em caso de calamidade, está completo, pois a Comissão já emitiu parecer; solicitou ao Vereador Adilson que destrave a tramitação. O Vereador HUGO sugeriu à estipulação de data para a votação dos projetos antes da apreciação da Lei de Diretrizes. O Presidente CHARLES ressaltou que assim que as Comissões emitirem parecer tramitará os referidos projetos para deliberação plenária. Dando seqüência, o Vereador SÉRGIO manifestou **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares de **Antonio da Silva** popular Antonio Baiano em virtude do falecimento; citou o legado construído, as qualidades e os laços de amizade construídos; lamentou o ocorrido e expressou sentimento e desejo de consolo e conforto a todos familiares e amigos. O Presidente CHARLES, em virtude da ausência do Primeiro Secretário, convidou o Vereador OSWALDO (Segundo Secretário) para compor a Mesa e realizar as suas atribuições. Posto em votação nominal, o Voto de Pesar foi aprovado por todos os Vereadores. Havendo também o Vereador OSWALDO inscrito no Pequeno Expediente, expôs que em virtude do sansão da Lei que proíbe a produção de muda e o plantio da “Spathodea



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Campanulata” e incentiva a substituição por plantas nativas em todo território do Município de Alfredo Chaves, apresentou em *Data Show* algumas fotos da espathodea a fim de dar conhecimento da espécie que existe no Município, pois se trata de uma planta exótica, de origem de outros países, uma árvore muito bonita, de grande porte, de fácil adaptação e potencialmente invasiva, produz numerosas flores avermelhadas por fora e amarelas por dentro, muito vistosas, que atraem interessados em produzi-la, no entanto na região capixaba elas são letais para as abelhas e beija-flores que buscam seu néctar para a produção de mel como alimento, causando grandes malefícios à fauna, e um grande desequilíbrio ecológico na região. Passando para o **Grande Expediente** o Presidente concedeu o uso da palavra. O Vereador NARCIZO relatou toda tramitação realizada no REQUERIMENTO N. 001/2024, de sua autoria, o qual requer do Diretor do SAAE informações referentes à legalidade na contratação dos servidores da Autarquia, sendo respondido de forma incompleta e no atendimento da reiteração das informações, novamente encaminhou uma resposta vaga, não contemplando os assuntos questionados; manifestou insatisfação quanto ao atual Diretor do SAAE que não atendeu as solicitações da Casa de Leis; relatou que teve conhecimento de fatos em que o ex-diretor do SAAE está realizando a distribuição de material de construção do SAAE em busca de promoção política, mas que tomará as providências cabíveis. Dando sequência o Presidente CHARLES, comunicou que as redes sociais da Câmara Municipal serão desativadas no período de 04 (quatro) de julho a 6 (seis) de outubro de 2024 em observância ao período eleitoral, em cumprimento a alínea “b” inciso VI, artigo 73 da Lei das Eleições n.º 9504/1997 e dos parágrafos 2º e 3º do artigo 15, da Resolução n.º 23735/2024 do Tribunal Superior Eleitoral; informou que em decorrência da suspensão temporária das transmissões das sessões plenárias ao vivo nas redes de Comunicação Oficial, convida a sociedade para assistir presencialmente as Sessões na Sede do Poder Legislativo Municipal; informou também que os Processos Legislativos, as Pautas e as Atas das Sessões Plenárias continuarão sendo publicadas no site da Câmara Municipal garantido a transparência a sociedade. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente encerrou a presente Sessão e agradeceu a presença



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

de todos. Convocou os vereadores para Sessão Extraordinária que acontecerá no dia 12 (doze) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h (dez horas) para deliberação do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 012/2024 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Convidou a todos para a referida Sessão Extraordinária e para a próxima Sessão Ordinária, que acontecerá no dia 17 (dezesete) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, Armando Zanata Ingle Ribeiro, Primeiro-Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada por mim, conforme Artigo 141 do Regimento Interno, ficará à disposição dos Vereadores para verificação e, após a sua aprovação, por meio de votação Plenária, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e disponibilizada, juntamente com o áudio da presente Sessão, no *site* oficial da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2024.

ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
1º Secretário

CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO
18ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
DIA 12/07/2024

ATA DA 17.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ocorrida no dia 03 (três) de julho de 2024, às 18h (dezoito horas).

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

12 de 07 de 2024
Charles Gaigher
Assinatura

CHARLES GAIGHER
Vereador/PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES